

CEP: 70075-900



Documento assinado eletronicamente por JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital, em 02/06/2023, às 17:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 1188515 Código CRC: 8457FF3C.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00017778/2023-24

1188515v9



Reestruturação

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR - GAB. 06



OFÍCIO Nº 286/2023-GAB DEP JOÃO CARDOSO

Brasília, 26 de maio de 2023.

Senhor Governador,

Vimos por meio do presente solicitar gestões de Vossa Excelência, no sentido de verificar a possibilidade de apresentar a esta Câmara Legislativa do Distrito Federal projeto de lei dispendo sobre a reestruturação da Carreira Pública da Assistência Social do Distrito Federal.

Os servidores da Carreira Pública da Assistência Social do Distrito Federal, criada na forma da Lei nº 85, de 29 de dezembro de 1989, com posteriores alterações na Lei nº 4.450, de 23 de dezembro de 2009 e em especial a Lei nº 5184 de 23/09/2013, têm lotação nas Secretarias de Desenvolvimento Social e Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Atuam no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, atualizados em janeiro deste ano, são 329.219 famílias do DF inscritas no Cadastro Único e atendidas pelos servidores da Carreira Pública da Assistência Social. Eles estão na linha de frente ao atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, assim como mulheres vítimas de violência. Os servidores estão presentes nos CRAS, CREAS, Cecons, Unidades de Acolhimento, Centros-Pop, Restaurantes Comunitários, Casa da Mulher Brasileira, Casa Abrigo, CEAMs, NAFAVADs, Empreende Mais Mulher, Pró-Vítima e Na Hora, órgãos de grande importância para a população do Distrito Federal.

Tramita nesse Poder Executivo o Processo SEI nº 04033-00004564/2022-27, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD que trata de proposta de reestruturação da referida Carreira, o qual foi aprovada pela categoria para providências do GDF.

Vale destacar que em setembro próximo a Carreira em relevo completará dez anos de sua última atualização e seria de bom alvitre que ocorra a tão almejada reestruturação, como forma de reconhecimento da importância da prestação dos serviços por parte de seus ocupantes que contribuem sobremaneira em benefício da população do Distrito Federal.

Diante disso, solicitamos seja remetido a esta Casa Projeto de Lei de reestruturação da referida Carreira, certos dos esforços que estão sendo empreendidos por Vossa Excelência na valorização do servidor público Distrital.

Atenciosamente,

JOÃO CARDOSO

Deputado Distrital

Excelentíssimo Senhor
IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti, Praça do Buriti, Brasília/DF